

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2020- MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
DECRETO Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP	4
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 DA CARONA DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PP 009/2020 - SRP DE SQM.	4
EXTRATO DE CONTRATO 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-SRP	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020	5
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020	5
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020	5
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 014.09/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 003.08/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 004.08/2019	6
AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 005.08/2019	7
AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 006.08/2019	7
AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 007.08/2019	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 963/2020SEMUS	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
DECRETO Nº 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	8
AVISO DE ERRATA	8
AVISO DE ERRATA	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	8
EXTRATO DE DISPENSA DL 019/2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	8
EXTRATO DE CONTRATO DISP Nº 028/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020	9
DECRETO 395/2020 - GP	9
DECRETO Nº 396/2020 GP	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	9
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-DC/PMC	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	9
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2020	9
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 031/2020	10
EXTRATO DE CONTRATO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	11
DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2020	11
PORTARIA Nº 042/2020 - GABINETE	12
PORTARIA Nº 046/2020 - GABINETE	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 004 2020	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	12
ERRATA DO DECRETO Nº 264/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.	12
PORTARIA Nº 004/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0101/2020. RATIFICO A ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020	13
PORTARIA N º 053-2020	13
PORTARIA Nº 053-2020- DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MORTE DE SERVIDOR	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	14
PORTARIA Nº. 37-A/2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	15

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020/SEMUS	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	15
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	15
TERMO ADITIVO Nº 003. PRAZO	15
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2020	16
DECRETO Nº. 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	16
DECRETO Nº. 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	16
DECRETO Nº. 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.	17
PORTARIA Nº 183/2020	17
PORTARIA Nº 184/2020	17
PORTARIA Nº 185/2020	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020	18
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	19
CONTRATO Nº 20200917/TP002.2020	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	19
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	19
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020-FMS	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	20
ATA DA SESSÃO PUBLICA DA CARTA CONVITE N.º 003/2020	20
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - PROCESSO Nº 100/2020	20
CARTA CONVITE N.º 003/2020 - CLAIISSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	21
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020	22
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 003/2020	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA	22
TOMADA DE PREÇO N.º 022/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	23
RESENHA.CONTRATO Nº 261/2020	23
RESENHA.CONTRATO Nº 262/2020	23
PORTARIA Nº 362 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE	23
PORTARIA Nº 166/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
PORTARIA Nº 167/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
PORTARIA Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
PORTARIA Nº 550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 551 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PORTARIA Nº 554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
PORTARIA Nº 555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
PORTARIA Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
PORTARIA Nº 557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
PORTARIA Nº 560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
PORTARIA Nº 561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
PORTARIA Nº 562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
PORTARIA Nº 563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
PORTARIA Nº 564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
PORTARIA Nº 565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
PORTARIA Nº 569 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020	30
PORTARIA Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	31
PORTARIA Nº 096 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020	31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
57/2020- MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC.
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA** e a empresa **L & V COMERCIAL EIRELI**. OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcântara - MA. **VALOR: R\$ 178.523,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais)**. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. **BASE LEGAL:** Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 090/2020, da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2020-CPL**, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária:** UO: 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0013.1.056 Aquisição de Equipamentos p/o Posto Médico e Hospital. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **Fonte de Recurso:** 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE, Maria da Conceição Novais Ferreira - Secretária Municipal de Saúde. p/ Contratado: Francisco Eduardo Noronha - Representante. Alcântara - MA, 16 de setembro de 2020.

*Publicado por: CAMILA DOS SANTOS SEREJO
Código identificador: 6ba2517385ec9f88aa6a4eea582e6688*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**DECRETO Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a novos procedimentos de funcionamento e controle do acesso aos estabelecimentos municipais para a prevenção, contenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, **CONSIDERANDO** a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal; **CONSIDERANDO** que o Estado do Maranhão declarou Calamidade Pública através do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Alto Parnaíba/MA declarou Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 150, de 21 de março de 2020; **CONSIDERANDO** que o Município de Alto Parnaíba vem adotando todas as providências necessárias para prevenção e combate ao Covid-19 no território municipal, inclusive com instituição de Comitê específico para orientar as ações necessárias; **CONSIDERANDO** que há um enorme fluxo de transporte de passageiros de forma intermunicipal; **CONSIDERANDO** a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente; **CONSIDERANDO** que o Município tem registro de 288 casos confirmados de contaminação pelo COVID-19, mas apresenta curva epidemiológica relativamente controlada; **CONSIDERANDO** a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no município de Alto

Parnaíba, o que culmina com a necessidade de redução de circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação de doença, preservando a saúde da população de Alto Parnaíba; **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção; **CONSIDERANDO** que precisa ser salvaguardada a vida e a saúde de toda a comunidade de Alto Parnaíba/MA; **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica autorizado o funcionamento, a partir de 17 de setembro de 2020, dos estabelecimentos comerciais de serviços essenciais e não essenciais, nos termos da Portaria nº 39, de 10 de junho de 2020, Governo do Estado do Maranhão. **Art. 2º.** Fica autorizado, a partir de 17 de setembro de 2020, o funcionamento dos bares, lanchonetes restaurantes e afins e o consumo nos estabelecimentos municipais de bebida alcoólica, no âmbito do município de Alto Parnaíba, desde que atendidas às medidas sanitárias dispostas nas Portarias 34/2020, 42/2020, 54/2020 e cumulativamente no art. 5º do Decreto nº 35.831/2020 do Governo do Estado do Maranhão que não contrariarem as medidas sanitárias deste Decreto, abaixo elencadas: **I-** O estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas, a fim de que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, devendo, para tanto, reduzir a quantidade de cadeiras ou bancos existentes, para a metade ou realizar marcações nos assentos ou no solo, de forma a orientar o distanciamento, assim como evitar a permanência de pessoas de pé; **II-** Alteração no layout do espaço interno de maneira que as mesas sejam dispostas com distância de 2 (dois) metros entre os clientes; **III-** Nos ambientes de circulação interna deverá ser sinalizada a distância de 2 (dois) metros que um cliente deverá manter do outro; **IV-** As mesas deverão ser ocupadas no máximo por até 04 (quatro pessoas) de convívio próximo (que residam na mesma casa). Após o uso, as mesas devem ser higienizadas para ficarem disponíveis a outros clientes; **V-** Será permitido até 02 (duas) pessoas nas mesas pequenas e até 04 (quatro pessoas) nas mesas grandes; **VI-** As filas que ocorram dentro ou fora do estabelecimento são de responsabilidade da Empresa, devendo ser evitadas. Caso necessário a empresa deverá utilizar senhas ou outros sistemas semelhantes para organizar o atendimento; **VII-** Caso haja formação de filas deverá ser adotada a distância mínima entre os clientes de 2 (dois) metros, a empresa deverá sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa; **VIII-** Cardápios, quando existentes, devem ser produzidos em materiais de fácil limpeza, materiais descartáveis e/ou disponibilizados em meio virtual para acesso do cliente (materiais usados pelo cliente devem ser higienizados entre um atendimento e outro); **IX-** Colocar tapetes nas entradas e saídas dos estabelecimentos embebidos com sanitizante adequado à desinfecção de calçados; **X-** O ambiente deve ter boa ventilação, mantendo portas e janelas abertas. Em caso de ambiente climatizado, garantir a manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme recomendações das legislações vigentes; **XI-** Capacitar trabalhadores sobre prevenção de contágio do novo coronavírus antes de voltarem a exercer suas atividades de atendimento ao público e preparação e manipulação de alimentos; **XII-** Caso o estabelecimento possua espaços exclusivos para crianças (espaços Kids), os mesmos deverão permanecer fechados; **XIII-** Em caso do uso de máquinas para pagamento, higienizar a mesma com álcool 70% (setenta por cento) após cada uso. Em se optar pelo pagamento em dinheiro, estimular o consumidor e o trabalhador do estabelecimento a lavar imediatamente as mãos com água e sabão líquido e secar; **XIV-** Ficam proibidas atrações musicais, culturais e de qualquer tipo que promovam aglomeração ou movimentação, estando proibida música ao vivo; **XV-** Deverá ser disponibilizado na entrada do estabelecimento, ponto de higienização das mãos com álcool em gel 70% e/ou lavatórios

exclusivos com sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado e lixeira com tampa e pedal, ou seja, sem contato manual; **XVI-** Antes de servir no *buffet* o cliente deverá higienizar às mãos com álcool em gel 70% que será aplicado pelo funcionário do estabelecimento; **XVII-** Os garçons e demais funcionários do estabelecimento deverão usar obrigatoriamente a máscara de proteção facial e aos clientes somente poderão retirar a máscara para se alimentar; **XVIII-** Os Bares ficam obrigados a realizar a aferição de temperatura de todos os clientes e funcionários, com termômetro digital, impedindo o acesso dos que apresentarem temperatura superior a 37,5°C (trinta e sete graus e meio); **XIX-** Os Bares, Restaurantes e afins somente estão autorizados a funcionarem até 23:00. **XX-** O uso de máscara é obrigatório, não sendo permitido adentrar ou permanecer no recinto sem máscara; **XXI-** Disponibilizar álcool em gel nas entradas e saídas do recinto, centros de informação e próximo aos pontos de alimentação e pontos distantes de lavatórios, bem como em locais estratégicos para uso dos frequentadores e funcionários; **§1º.** Fica proibido o uso de mesa de sinuca/bilhar em restaurantes, bares e afins. **§2º.** Ficam proibidas atrações musicais, culturais e de qualquer tipo que promovam aglomeração ou movimentação, até nova deliberação dos órgãos sanitários. **Art. 3º.** Permanecem suspensos os Alvarás de Localização e Funcionamento - ALFs - emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, já previstos em Decretos Municipais anteriores, especialmente para: a) casas de shows e espetáculos de qualquer natureza; b) salões de dança e similares; c) casas de festas e eventos; d) exposições, congressos e seminários; e) parques de diversão; **Art. 4º.** Fica autorizado, a partir de 17 de setembro de 2020, a realização de eventos públicos e privados, exceto os dispostos no art. 3º deste decreto, com público máximo de 100 pessoas e obedecidas as medidas sanitárias medidas sanitárias gerais contidas na Portaria nº 34, de 28 de maio de 2020 e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2020, Governo do Estado do Maranhão **Art. 5º.** O presente Decreto Municipal poderá ser revogado a partir de uma nova avaliação, considerando às orientações dos profissionais de saúde e constatando-se a diminuição ou aumento do número de infectados pelo Coronavírus neste município. **Art. 6º.** As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones da Vigilância Sanitária, nº (99) 98802-0971 e Polícia Militar (99) 98488-6444. **Art. 7º.** Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais não alteradas por este Decreto ou que não tenham prazos específicos. **Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 10972ab1f3407d323d17644bf63b26d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-SRP

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020. ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2019-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. **CONTRATADA:** E A PINTO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.368.778/0001-09. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de

serviços gráficos (Midia Visual). **VALOR TOTAL:** R\$ 51.714,15 (cinquenta e um mil setecentos e quatorze reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 - Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: c162452a3817cc871fe162ff4a555def

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 DA CARONA DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PP 009/2020 - SRP DE SQM.

CONTRATO Nº 001/2020. PROCESSO ADM: 09092020/2020 **ORIGEM:** CARONA Nº 002/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 - SRP DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, **CNPJ.** Nº 11.927.361/0001-02. **CONTRATADA:** LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.000.245/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA. **NO VALOR DE R\$:** 251.197,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e sete reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 02.11 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2020. Ana Carine do Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: d163c7c9e4bc9c748e18cca3c27ff462

EXTRATO DE CONTRATO 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-SRP

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO PP Nº 013/2020-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ Nº** 18.644.933/0001-87 **CONTRATADA:** JOAQUIM DE SOUSA 93519877368 - ME, **CNPJ:** 12.695.436/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de lanche e panificação de interesse da Sec. Municipal de Administração. **VALOR TOTAL: R\$ 48.288,00** (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 0208 - Sec. Municipal de Educação; 020800 - Sec. Municipal de Educação; 12 122 0002 - Gestão das Funcionalidades; 12 122 0002 2028 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira/ Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: 66adab2aed861a7713c727a882f080df

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.
Processo administrativo nº 817/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de sua Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Internet por link dedicados com 100% fibra óptica para implementação e manutenção dos serviços das secretarias municipais de AraioSES(MA), **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 14:15 horas do dia 30/09/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 30/09/2020 às 14:30 horas**, horário de Brasília/DF, local www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do **E-mail: cplpma@outlook.com**. AraioSES (MA), 15 de Setembro de 2020. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: aa3f013d3074d9108b7f2e4de54c70fb

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.
Processo administrativo nº 1247/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **Menor Preço Global**. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria municipal de Trabalho e Ação Social, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de AraioSES-MA, **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 28/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 11:00 horas do dia 02/10/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 02/10/2020 às 11:15 horas**, horário de Brasília/DF, local www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do **E-mail: cplpma@outlook.com**. AraioSES, em 16 de setembro de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: d76bf50df411a3253b4dfbb38b068cf2

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 08:00h do dia 01/10/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial" do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do município de AraioSES/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sala da Comissão CPL na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, AraioSES-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cplpma@outlook.com. AraioSES (MA), 16 de setembro de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 2c1efcb7a7746de61b766ed93c2d58d9

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 10:30h do dia 01/10/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial" do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de vídeo monitoramento de segurança pública na Av. Dr Paulo Ramos, nas proximidades do Banco do Brasil, incluindo fornecimento de equipamentos e instalação no Município de AraioSES-MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sala da Comissão CPL na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, AraioSES-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cplpma@outlook.com. AraioSES (MA), 16 de setembro de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: c874a20aef7fd5ea713d11c822015c86

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002,

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 14:30h do dia 01/10/2020, licitação na modalidade Pregão “Presencial” do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) Para prestação de serviços funerários, (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado) para o município de Araiões (MA), consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sala da Comissão CPL na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araiões-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cplpma@outlook.com. Araiões (MA), 16 de setembro de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: f091d2463644c42d01d1a091baa92d7d

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÕES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto n.10.024/2019 e demais legislações pertinentes, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgada pelo **Menor Preço por Lote** **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA, **TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/10/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 02/10/2020 às 08:15 horas**, horário de Brasília/DF, local www.bbmnetlicitacoes.com.br, maiores informações através do **E-mail: cplpma@outlook.com**. Araiões (MA), 16 de agosto de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 932857cc36d7f6db5967dfa9c516f30b

AVISO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 014.09/2019

EXTRATO DE ADITIVO 008, VINCULADO AO CONTRATO nº 014.09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de atividades de apoio a gestão a saúde para a secretaria de saúde do município de Araiões/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CARVALHO & FRANÇA LTDA - ME, CNPJ: 15.798.172/0001-20. Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 268, Sala 105, Anexo A, Centro, Parnaíba/PI. Representante: José Euclides de França Carvalho, CPF nº 648.904.493-53. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 114. VIGENCIA: 01/08/2020 a 31/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 818.744.993-49.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: bd42379515d0876c36fd6caba3ddb5b

AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 003.08/2019

EXTRATO DE ADITIVO 006, VINCULADO AO CONTRATO nº 003.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Educação, CNPJ nº 30.963.750/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2015; 2020; 2052; 2055, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 115; 119. VIGENCIA: 01/09/2020 a 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. Renata de Carvalho Costa - Secretária, CPF nº 019.068.543-35.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: b44fceaecf85771334638c79cf02f797

AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 004.08/2019

EXTRATO DE ADITIVO 006, VINCULADO AO CONTRATO nº 004.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2059; 2061; 2065, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 114. VIGENCIA: 01/09/2020 a 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 0186f80325378134aff1270e46762adb

**AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº
005.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 006, VINCULADO AO CONTRATO nº 005.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social, CNPJ nº 14.313.938/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2036; 2074; 2080, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGENCIA: 01/09/2020 a 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária, CPF nº 849.643.753-15.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 9de35c5e8e4a84c417a0c620408df49d*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº
006.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 006, VINCULADO AO CONTRATO nº 006.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Obras e Urbanismo, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2037; 2039, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGENCIA: 01/09/2020 a 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 27050ca3e72e7aa4feb2ab3502715366*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº
007.08/2019**

EXTRATO DE ADITIVO 006, VINCULADO AO CONTRATO nº 007.08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria de Administração, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa

especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças para reposição e acessórios, lubrificantes e produtos afins, de primeira qualidade, com ou sem mão de obra, de acordo com as especificações do anexo i do edital, para atender às necessidades do município de Araiões-MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ARO SPORT AUTOMOTIVO - EIRELI - EPP, CNPJ: 11.485.534/0001-71. Avenida Homero Castelo Branco, nº 749 - Sala B, Bairro Jockey Alves Club, Teresina/PI. Representante: Eudivan Da Silva Sousa, CPF nº 913.320.013-00. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 129. VIGENCIA: 01/09/2020 a 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: b60110a0923b5ac5399729769f2c25a8*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 963/2020SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO nº 963/2020SEMUS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: Prestação de Serviços especializado de implementação de ação de Educação Ambiental no município de Araiões/MA. Lei nº 10.520, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 31.222.239/0001-30. Representante: EDUARDO BARROS MARTINS, RG nº 176005220012 SSP/MA e CPF nº 024.518.483-08. VALOR GLOBAL POR LOTE: de R\$ **144.950,40** (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta). Dotação Orçamentária: 0211. Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058; 2065; 2066; 2069; 2070; 2071 Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 102; 114. VIGENCIA: 27/08/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020. SANDRA DA SILVA FONTENELE, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: a0e9ac37c192bc785a417198182c2368*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**DECRETO Nº 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 21 DE MARÇO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 8º, incisos I, IX, XXVIII e art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 6º do Decreto Municipal nº 24 de 21 de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o inciso XVIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 46 de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 86973bd80888ffbea44b34bc5e42065b

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: d4f0954da20f04c9be106b851351dff0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE AVISO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP 007/2020. Objeto Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de SSAA (sistema simplificado de abastecimento de água) no Município de Belágua (MA). No Diário Oficial do Município de Belágua/MA (DOM/FAMEM) do dia 08 de setembro de 2020, edição de nº 2426, ano XIV, página 7, onde lê-se: **CONTRATO Nº20200084/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: MAKIXUMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.543.790/0001-80. FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SSAA (SISTEMA SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE AGUA) NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA; VIGÊNCIA: 31/12/2020 DOTAÇÕES; 02.14.00.15.122.0007.2045.0000 E 02.14.00.15.451.0004.1004.0000 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; VALOR GLOBAL - R\$ 358.022,79 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA O SR. JOSE GENIVALDO DAMASCENO DINIZ E CPF Nº 840.706.763-68 E PELA CONTRATADA: SRA. CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI, CPF Nº 027.437.953-87. BELAGUA (MA), 25 DE AGOSTO DE 2020. PUBLIQUE-SE , agora leia-se: **CONTRATO Nº20200084/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.985.434/0001-30. CONTRATADA: MAKIXUMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.543.790/0001-80. FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SSAA (SISTEMA SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE AGUA) NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA; VIGÊNCIA: 31/12/2020 DOTAÇÕES; 02.06.00.17.511.0016.1023.0000.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; VALOR GLOBAL - R\$ 358.022,79 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA CLARICE SILVA ABTIBOL CPF: 822.655.183-87 E PELA CONTRATADA: SRA. CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI, CPF Nº 027.437.953-87. BELAGUA (MA), 25 DE AGOSTO DE 2020. PUBLIQUE-SE****

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: edc07666d7d6467344579e7d4363a9c3

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2020. Objeto Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de medicamentos, material hospitalar, laboratorial e odontológico para o Município de Belágua (MA). No Diário Oficial do Município de Belágua/MA (DOM/FAMEM) do dia 17 de agosto de 2020, edição de nº 2411, ano XIV, página 14, onde lê-se: **Vigência: 31/12/2019**, agora leia-se: **Vigência: 31/12/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 2020052 - PREGAO PRESENCIAL 002/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.985.434/0001-30. CONTRATADA: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de Preços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Material hospitalar, laboratorial e odontológicos para o Município de BELAGUA/MA; Vigência: 31/12/2020 - DOTAÇÕES; 02.06.00.10.122.0012.2019.0000 - 02.07.00.10.122.0012.2022.0000 - 02.07.00.10.301.0014.2039.0000 - 02.07.00.10.301.0014.2039.0000 - .07.00.10.301.0014.2040.0000 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Valor Global - R\$ 312.156,49 (Trezentos e doze mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde, Sra CLARICE SILVA ABTIBOL CPF: 822.655.183-87 e pela Contratada: Sr. Ivo Gonçalves Araujo, CPF nº 037.801.263-03. Belagua (MA), 11 de agosto de 2020. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: a2e48695071b4a66b9b5ddb98fea017a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE DISPENSA DL 019/2020

REF.: Dispensa nº **019/2020**, Processo nº 000056/2020 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Brejo - **ESPECIE:** Aquisição - **OBJETO:** **Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.** **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, MP 926/2020 e MP 961/2020 - **VALOR GLOBAL: R\$ 96.425,00(Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).** - **PRAZO:** 30 dias - **ADJUDICADA:** MORDECAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.154.230/0001-27, **RATIFICAÇÃO:** POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Brejo/MA, 17 de setembro de 2020.

Ronaldo Sousa da Luz
OAB/PI 13749
Assessor Jurídico

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: f5af14537134859bf91e364fb3d602da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO DISP Nº 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020. REF.: Dispensa de Licitação **028/2020**, Processo nº **28.28/2020** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - **ESPÉCIE:** Material de Consumo - **OBJETO:** 2º Aquisição de Materiais de Interesse da Secretaria de Educação de Buriti/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Decreto Nº 9.412/2018 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.758,00 (sete mil, setecentos

e cinquenta e oito reais), **CONTRATADA:** ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR-ME; CNPJ Nº 23.142.989/0001-73, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR pela CONTRATADA e FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA pela CONTRATANTE. Buriti, 31 de Agosto de 2020. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa/Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 675371c2c73f6d58db44d9a8994275d2*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. CONTRATADO: FRANCISCO GEAN MELO DA CONCEICAO-ME, CNPJ: 27.064.561/0001-00, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buriti/MA VALOR CONTRATADO: R\$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. BURITI-MA, 09 de Setembro de 2020. JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO - Sec. Municipal de Transporte Infraestrutura e Serviços Urbanos.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: af3388250bf65c3751dfdd371d60b9ec*

DECRETO 395/2020 - GP

DECRETO 395/2020 - GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, VI da Lei Orgânica Municipal, e a Lei que instituiu a nova Estrutura Administrativa do Município (Lei nº 636/2013).

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Raimundo Francildo Silva de Sousa** da função de Pregoeiro deste município, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Buriti/MA, 14 de setembro de 2020.

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 70869e8ee5e5f552e40a99604fa6e794*

DECRETO Nº 396/2020 GP

DECRETO Nº 396/2020 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal, e legislação que alterou a estrutura administrativa do município.

RESOLVE

Art. 1 - Nomear o Sr. **Iraildo Carvalho Pessoa**, para função de Pregoeiro deste município.

Art. 2 - Designar o Sr. **Raimundo Francildo Silva de Sousa** e o Sr. **José Maria Vasconcelos Freire** como equipe de apoio do Pregoeiro deste município.

Art. 3 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Buriti/MA, 14 de setembro de 2020.

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 3de7aae67241031d715c0144ecb5b65d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-DC/PMC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2017-DC/PMC. Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, e da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA** neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Infraestrutura**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **02.772.763/0001-86**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato** de prestação de serviços de **Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, **DO PRAZO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do **Contrato nº 015/2017-DC/PMC** oriundo do **Pregão Presencial nº 014/2017-CPL/PMC**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**, devendo ser considerando **de 24 de setembro de 2020 a 23 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2017-DC/PMC, do qual este Quarto Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 16 de setembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-CONTRATANTE. MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura CONTRATANTE-WELLIGTON DE SOUSA COSTA** Sócio-Administrador da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.**

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: c647f22228839a08e3a934697eaf402b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2020

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 25081130/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO NAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

AMPARO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Dotação:12.361.0002.2034.00003.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação:12.361.0016.2115.00003.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de Educação

Proje/Ativid: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil

Dotação:12.365.0015.2116.00003.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com o **Sr. Antonio Jonathan Lima Costa**, portador da Cédula de Identidade nº 037819892009-3, inscrito no CPF nº 058.806.933-76, no valor total anual de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**.

Chapadilha/MA, 31 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Educação

Marise Bacelar Nunes Pereira

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Código identificador: 3b008e7cd5781ff8ccc93dcc01917879

AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 031/2020

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 17081030/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AO SISTEMA SAMU 192 PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

AMPARO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de saúde e saneamento

Proje/Ativid: Manutenção da secretaria de saúde

Dotação:10.301.0010.2056.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de saúde e saneamento

Proje/Ativid: Manutenção da Rede Municipal de Saúde

Dotação:10.301.0010.2056.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de saúde e saneamento

Proje/Ativid: Manutenção de ações básicas de saúde- PAB

Dotação:10.301.0010.2133.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: Secretaria de Municipal de saúde e saneamento

Proje/Ativid: Manutenção e funcionamento das ações de media e alta complexidade.

Dotação:10.302.0010.2131.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa **TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 86.771.243/0001-49, estabelecida na Rua das Jaqueiras, Qd 58, Nº 20, Jardim Renascença, CEP: 65075-220, no valor total anual de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

Chapadilha/MA, 31 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretario Municipal de Saúde

Eli Monteiro Moura

Responsável legal da CONTRATANTE

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Código identificador: db18e892a2f658708a030f7e459e1fb7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 299/2020

EXTRATO DE CONTRATO 299/2020 - REF.: Dispensa de Licitação 030/2020, Processo nº 25081130/2020 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - PMCH/MA - **ESPÉCIE:** contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação dos serviços de capina e limpeza manual de terreno nas Escolas da Zona Urbana e Rural do Município de Chapadilha/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00(Dezessete mil e cem reais) - **PRAZO:** 31(trinta e um) dezembro. **CONTRATADA:** Antônio Jonathan Lima Costa, portador da Cédula de Identidade nº 037819892009-3 SSP/MA, inscrito no CPF nº 058.806.933-76. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - PMCH/MA - **SIGNATÁRIOS:** Antônio Jonathan Lima Costa pela **CONTRATADA** e Sra. Marise Bacelar Nunes Pereira-Secretaria Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**. Chapadilha, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2020

EXTRATO DE CONTRATO 301/2020 - REF.: Dispensa de Licitação 031/2020, Processo nº 17081030/2020 - **ÓRGÃO**

BENEFICÁRIO: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **ESPÉCIE:** Locação de equipamentos de rádio comunicação para atender ao sistema SAMU 192 período de 04 (quatro) meses; amparo legal: Lei n.º 8.666/93 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00,00 (Dezessete mil reais) - **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADA:** **TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 86.771.243/0001-49, estabelecida na Rua das Jaqueiras, Qd 58, Nº 20, Jardim Renascença, CEP: 65075-220 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Natal do Livramento Sodré pela **CONTRATADA** e Sr. Eli Monteiro Moura -**CONTRATANTE.** Chapadinha, 31 de agosto de 2020.

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 7a52c91d1f3da7e69c3547758bbafd67

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2020

“Altera o Decreto Municipal n.º 005/2020 que estabelece medidas de contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do Coronavírus no Município de Colinas e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, Decreto Municipal n.º 005, 007, 009, 012, 015, 016 e 020/2020 c/c Decretos Estaduais n.º 35.662/2020, 35.677/2020, 35.678/2020, 35.713/2020, 35.714/2020, 35.722/2020 e 35.831/2020 - Governo do Estado do Maranhão e

CONSIDERANDO o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo COVID-19 e confirmação de casos de infecção pelo COVID-19 no território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria n. 040/2020 - CASA CIVIL/ESTADO DO MARANHÃO e diretrizes do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977 que regulamente dentre outras normas, a punibilidade do descumprimento de regras em tempos de pandemia.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 35.672/2020 e Decreto Municipal n.º 012/2020 que dispõe sobre estado de calamidade pública e estipula medidas para enfrentamento decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Boletim - COVID19 atualizado de 16/09/2020 evidencia queda de casos ativos e estabilização no número de óbitos, bem como diante da constatação de que o Município de Colinas já possui estrutura física e de equipamentos para o combate à pandemia, assim como diante das ações preventivas desenvolvidas com êxito;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 2º do Decreto Municipal n.º 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º- Ficam autorizadas as aulas presenciais de forma

gradativa em todos os estabelecimentos da rede pública de ensino no Município, inclusive creches.”

Art. 2º - Altera o art. 3º e revoga os §§ 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Os serviços e as atividades esportivas tipo campeonatos/torneios, atividades culturais e de lazer, prestadas, desenvolvidas ou oferecidas pela Administração Municipal à população estão autorizadas desde que cumpridas as medidas sanitárias.

§ 1º - Inclui-se na proibição constante no caput deste artigo as atividades realizadas nos Centros Comunitários e Praças, bem como as visitas a qualquer repartição municipal sem motivos justificáveis.

§ 2º- Os Secretários Municipais e Diretores deverão afixar em local visível, nos polos esportivos, culturais e de lazer, informação pertinente à suspensão dos serviços, a fim de que sejam cientificados o maior número possível de usuários dos serviços, bem como visando a conscientização da população local.”

Art. 3º - Altera o art. 4º do Decreto Municipal n.º 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os eventos da iniciativa privada, as atividades esportivas tipo campeonatos/torneios, atividades culturais, turísticas e festas/shows ficam autorizados desde que obedeça as medidas sanitárias.”

Art. 4º - Revoga o art. 6º caput e o parágrafo único do Decreto Municipal n.º 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica suspensa, a partir de 20 de março de 2020, por tempo indeterminado, a concessão de autorizações, licenças, alvarás e atos afins, para a realização de eventos em áreas públicas do Município de Colinas/MA, ficando igualmente suspensa a eficácia, por tempo indeterminado, das autorizações, licenças, alvarás e atos afins já concedidos ao tempo da publicação deste decreto.

Parágrafo único- Incluem-se nas suspensões dispostas no caput deste artigo as autorizações e permissões de uso das escolas e centros comunitários.”

Art. 5º - Altera o art. 7º e revoga o parágrafo segundo do Decreto Municipal n.º 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Em locais de grande aglomeração e/ou circulação de público funcionarão cumprindo as medidas sanitárias, limitando a entrada de pessoas, tais como: clubes, centros comerciais, danceterias e outros.

Parágrafo Segundo. *Deverá ser disponibilizado no site oficial do Município de Colinas atendimento virtual através do e-mail de cada Secretaria.”*

Art. 6º - Altera o art. 7º do Decreto Municipal n.º 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 - A Prefeitura Municipal manterá no seu sítio eletrônico e redes sociais informações complementares visando ao esclarecimento da população acerca da pandemia do Coronavírus, inclusive sobre as ações, aquisições e serviços oferecidos a serem adotadas em razão do Plano de

Contingenciamento.”

Art. 19- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9a2b32e88f49d40daf1afa99b05667a1

PORTARIA Nº 042/2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 042/2020 - GABINETE

A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Secretário Municipal de Juventude da Prefeitura Municipal de Colinas o Sr. JEFERSON DA CONCEIÇÃO, CPF 621.002.163-84, Símbolo DGA-1, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 01 de Abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 76c221d6ec215cd00ff115adcb710f46

PORTARIA Nº 046/2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 046/2020 - GABINETE

A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Colinas o Sr. FRANCISCO WANDERLEY ALVES DE FREITAS, CPF 396.758.743-68, Símbolo DGA-1, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei nº 432/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.
Colinas/MA, 01 de Abril de 2020
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3b8237d2417def1ad9cc2f078c267db3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 004 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 075-A/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão eletrônico para registro de preços**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, **para atender a demanda da secretaria de Saúde**, A abertura será dia 30 de Setembro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8,666/93, 123/06, 147/14, 155/16 Lei 13.979/20 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site** comprasnet.gov.br e estreito.ma.gov.br (**aba central de licitações**) Estreito (MA) 15 de Setembro de 2020.

Oswaldo Silva da Costa
Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: acb24c5e02de02274641f5a3bbd7c6f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ERRATA DO DECRETO Nº 264/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ERRATA DO DECRETO Nº 264/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

ONDE LÊ: “**DECRETO N.º 264/2020**, de 06 de Janeiro de 2020” LEIA-SE: “**DECRETO N.º 264/2020**, de 16 de Setembro de 2020”

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, Considerando, o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o Senhor ONDE LÊ-SE: “JAKSOM MACEDO ROCHA”, LEIA-SE: “JACKSON MACEDO ROCHA”, CPF n.º 850.181.633-72, servidor comissionado do Município, para exercer a função de Pregoeiro Municipal no exercício de 2020.

Art. 2.º - NOMEAR os Senhores(as) JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, CPF n.º 023.631.113-11, servidor efetivo, IRAMAR RAMOS VERAS, CPF n.º 643.686.453-91, servidor comissionado do Município e ITAMAR DIAS DE BRITO, CPF n.º 563.053.033-04, servidor efetivo do Município, para comporem a equipe de apoio, os quais doravante passarão a emitir pareceres a cerca dos processos licitatórios na modalidade Pregão de interesse da Administração Municipal no exercício de 2020.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de

Setembro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3675b90de6b728bcf22c5843ad0182ec

PORTARIA Nº 004/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 004/2020, de 06 de janeiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - o(a) Sr.(a) **ANTONIO COELHO DA FONSECA**, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (U M C) neste município, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 96c66d390878ca813301d2bbe7cda0c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0101/2020. RATIFICO A ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0101/2020. Ratifico a Adjudicação da Dispensa de Licitação n.º 020/2020, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: J S LIMA EIRELI EPP - CNPJ n.º 26.898.022/0001-04; OBJETO: aquisição de material de limpeza para Hospital Etimar Machado na nova ala de atendimento ao covid - 19 e Centro de triagem ao covid - 19, para o combate ao covid 19, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. AMPARO LEGAL: Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$: 96.676,38 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), com vigência de 14/09/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa. Secretaria Municipal de Saúde. Governador Eugênio Barros - MA.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 77bae791fa04404c8246eb0baa9bd1f8

PORTARIA N.º 053-2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO

BARROS CNPJ: 06.101.117/0001 - 48
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO CEP: 65.780-000

PORTARIA Nº. 053/2020

“Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor.”

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, pelo falecimento da servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MARQUES**, matrícula 4035, portadora do CPF nº 163.805.558-03, ocorrido na data de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA
Código identificador: a85739497ad83d703a5d851c9df85634

PORTARIA Nº 053-2020- DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MORTE DE SERVIDOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS CNPJ: 06.101.117/0001 - 48
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO CEP: 65.780-000

PORTARIA Nº. 053/2020

“Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor.”

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, pelo falecimento da servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MARQUES**, matrícula 4035, portadora do CPF nº 163.805.558-03, ocorrido na data de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: 2c04b1f906c9d1f0ca8ed925be0799a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA Nº. 37-A/2020

Portaria nº. 37-A/2020.

Designa servidor pra atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Sr. JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Icatu/MA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos referentes às Secretarias Municipais que especifica, durante o exercício de 2020:

- **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA** - SECRETARIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº 012/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- **LIONETE FERREIRA AIRES SOUSA** - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 018/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- **JULIANA DO NASCIMENTO LIMA BARROS** - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA Nº 037/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- **MIRIÁ SILVEIRA ARAUJO** - AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 128/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

I - conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a. ao objeto da contratação;
- b. a forma de execução;
- c. a forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d. o cronograma de serviços;
- e. as obrigações da contratante e da contratada;
- f. as condições de pagamento;
- g. as atribuições da fiscalização;
- h. as sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II - manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - conhecer a proposta comercial da contratada como todos os seus itens, condições e preços;

IV - acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratuais;

V - acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

VI - verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

VII - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - notificar a contratada, com auxílio do Gestor de Contratos, quanto à ocorrências de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

X - sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

XI - comunicar, formalmente, ao Gestor de Contrato, Setor de Contabilidade e Controle Geral do Município, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XII - comunicar ao Gestor de Contrato e à Controladoria Geral do Município, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XIII - solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIV - atestar a nota fiscal correspondente à prestação dos serviços ou de aquisição, em conformidade com o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conferindo toda a documentação que a acompanha;

Art. 3º É vedado ao fiscal, nos casos de contratados de prestação de serviços contínuos, praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:

I - exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo repostar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III - promover ou aceitar desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

IV - permitir que pessoas sem vínculos empregatício com a contratada seja alocada aos serviços contratados;

V - negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada;

VI - promover acertos verbais com o contratado;

VII - manter contato com a contratada, visando obter benefícios ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros;

Art. 4º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto ao Gestor de Contrato e/ou Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao

Gestor de Contratos em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 6º Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

Parágrafo Primeiro - As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que esta sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

Parágrafo Segundo - Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado.

Art. 7º Na fiscalização dos contratos de obras deverão ser observadas as seguintes atribuições, além das demais já previstas nesta portaria:

I - os fiscais de obras deverão seguir as recomendações das normas legais e atualizadas concernentes a Obras Públicas;

II - arquivamento, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento (provisório e definitivo), contratos, aditamentos, apostilas, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento definitivo do serviço e notificações expedidas;

III - exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a. comprovação das ligações de energia e água;
- b. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- c. carta habite-se, emitida pela Prefeitura local;
- d. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra, junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- e. reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante, no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 8º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o desempenho de suas atribuições.

Art. 9º O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na Prefeitura Municipal de Icatu com as de fiscal de contrato.

Art. 10 Esta portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Icatu/MA, 02 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES

Prefeito Municipal de Icatu

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 6975d8a55d379b733af612e88fc9a920

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Ana Karla Ribeiro Guimarães Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Iorque Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, Lei federal nº 8.666/93e MP nº 961/2020 e nos autos do processo administrativo nº 733/2020/SEMAD. **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 24/2020, para

a contratação dos serviços de manutenção corretiva do veículo L200 Triton placa PTM9219. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 14.508,00** (quatorze mil quinhentos e oito reais), em favor da empresa **M R ADMINISTRADORA - ME** CNPJ nº 20.816.803/0001-26, cujo pagamento far-se-á avista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 01 de setembro de 2020 - Ana Karla Ribeiro Guimarães Sec. de Saúde de Nova Iorque/MA.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: c0093c640f4d38b0ba68c6c74a7be064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 733/2020/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa **M R ADMINISTRADORA - ME** CNPJ: 20.816.803/0001-26. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças para o veículo L200 Triton da secretaria de saúde de Nova Iorque. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 21/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/09/2020 à 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e MP nº 961/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária Municipal de Saúde como Contratante e a senhor Antonio Marcos Fontes Rodrigues como Contratada. Nova Iorque, 15 de Setembro de 2020. Publique-se.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 0619ef67b038a4a4eca5641dcfba9b23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 - CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (alinhamento, balanceamento) no veículo automotivo da Câmara Municipal, **CONTRATADO:** OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA, CNPJ: 08.756.429/0001-15, **ENDEREÇO:** Av. José Olavo Sampaio, Centro, Nº 964, Presidente Dutra - MA, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 124087140, **VALOR TOTAL:** R\$ 18.108,00(dezoito mil cento e oito reais), **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra, Representante: Ronaldo do Nascimento Melo, Presidente da Câmara Municipal. Presidente Dutra - MA, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2593dff057b7fdbf0eeb128c66cfa2

TERMO ADITIVO Nº 003. PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 003. PRAZO. AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.24102018.12.0142018.TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA E A EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Avenida JOSÉ OLAVO SAMPAIO, SN, PRESIDENTE DUTRA - MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Sec. Mun. de Infra Estrut. e Serv. Públicos, neste ato representado pelo Sr. Elson Nedson Costa da Silva, Secretário Municipal e a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, endereço: Av José Olavo Sampaio, Nº 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Laudiney Bandeira da Costa, portador do documento de identidade nº 22.714.194-6, órgão expedidor SSP-MA, CPF nº 724.773.003-00, adiante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, no Processo Administrativo 02.1809.0002/2018, no Edital de Tomada De Preços nº 014/2018, firmam o presente Termo aditivo de prazo nº 03, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Empreitada Nº 001.24102018.12.0142018, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO, 4.1 - O prazo inicial de 06 (seis) meses, já prorrogado por igual período através do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato assinado em 23 de Abril de 2019 com vigência em 23 de setembro de 2019 e pelo termo aditivo nº 02, Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para execução e conclusão da obra objeto deste Contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. As demais cláusulas permanecem inalteradas.** E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e da **CONTRATADA**. Presidente Dutra - MA, em 16 de Setembro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, Elson Nedson Costa da Silva, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **CONTRATANTE BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-08**, Representante: Laudiney Bandeira da Costa, CPF nº 724.773.003-00. **CONTRATADA**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: dfed8a0db96c03a8e1966e8541f6c4cf*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2020. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo automotivo da Câmara Municipal, **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020 **CONTRATADO:** OFICINA E CHAVEIRO QUINCAS LTDA, CNPJ: 08.756.429/0001-15, endereço: Av. José Olavo Sampaio, Centro, Nº 964, Presidente Dutra - MA, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 124087140, Afranio Costa da Silva. CPF Nº 493.459.583-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.108,00 (dezoito mil cento e oito reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2020, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. e pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal de

Presidente Dutra - MA.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7df85ce4186f95691c65e18f5957fe82*

DECRETO Nº. 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor, **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, Do Cargo em Comissão de, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 247c78dac82bbddab5d14b5cb64b3046*

DECRETO Nº. 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora, **VALDIRENE MOREIRA MOTA**, Do Cargo em Comissão de, **DIRETOR ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 1f35490239d00354a337ef812f5c47f0

DECRETO Nº. 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº. 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE RADIOLOGIA, DO HOSPITAL DR. ELIGIO ABATH. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor, **RICARDO SILVA DE SOUSA**, Do Cargo em Comissão de, **DIRETOR DE RADIOLOGIA, DO HOSPITAL DR. ELIGIO ABATH**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 11 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipa

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b220b04637215bad59831bb968903eac

PORTARIA Nº 183/2020

PORTARIA Nº 183/2020 PRESIDENTE DUTRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.: **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 066.855.293-00 para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de

Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8dc1d362a7f96fb2f41f8768c7b1c88e

PORTARIA Nº 184/2020

PORTARIA Nº 184/2020 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.: **ERIVALDO VERAS REIS NETO**, CPF 050.572.733-10 para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ca4a0e8787da7a1a316b2e05a0994ae6

PORTARIA Nº 185/2020

PORTARIA Nº 185/2020 PRESIDENTE DUTRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,**

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr.: ANASTACIO SILVA DE OLIVERIA**, CPF 611.021.503-12 para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: 9609c9301e199401ebb2ecbb232c8226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da prefeitura municipal de São João do Sóter, inscrita no CNPJ/MF 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, bairro centro, SÃO JOÃO DO SÓTER/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo Secretário de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, residente neste Município de São João do Sóter do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 291/2020, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.971.705/0001-07, estabelecida na R. Aarao Reis, Nº 626, Complemento: Sala C, Bairro Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, CEP 65.606-020 Fone/Fax (99) 8114-2455, E-mail (99) 8114-2455, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. 997.081 SSP/MA e CPF/MF nº 279.032.063-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de horas maquinas para o município de São Joao do Sóter/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº004/2020, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2020, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº

004/2020 - Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS MAQUINAS	UND	QTD	MODELO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 (INCLUSO: MATERIAIS NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEPRECIÇÃO E TRATORISTA).	Hs	600	N/C	N/C	R\$ 113,00	R\$ 67.800,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA (INCLUSO: MATERIAIS NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEPRECIÇÃO E MOTORISTA).	Hs	600	N/C	N/C	R\$ 118,00	R\$ 70.800,00
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG (INCLUSO: MATERIAIS NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEPRECIÇÃO E OPERADOR).	Hs	1125	N/C	N/C	R\$ 62,00	R\$ 69.750,00
4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M (INCLUSO: MATERIAIS NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DEPRECIÇÃO E OPERADOR).	Hs	1070	N/C	N/C	R\$ 84,00	R\$ 89.880,00
VALOR GLOBAL							R\$ 298.230,00

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 10 de setembro de 2020.

Francisco Henrique Junior

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura

COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Fernando Luis Sampaio Mendes

Sócio Administrador

RG. 997.081 SSP/MA e CPF/MF nº 279.032.063-20

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: af0b22aca3852b106d2ed5ca7a1b5126

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2020.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de horas maquinas para o município de São Joao do Sóter/MA;

Processo Administrativo nº 291/2020;

Órgão(s) interessado(s): SEC. MUNIC. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA;

Amparo Legal: sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.971.705/0001-07
Endereço: R AARAO REIS, Nº 626, COMPLEMENTO: SALA C, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CAXIAS MARANHÃO.
FONE/FAX: (99) 8114-2455
Email: FERNANDOMENDESM@BOL.COM.BR
Representante legal: FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CPF nº 279.032.063-20
Valor global: R\$ 298.230,00 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e trinta reais)

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 10 de setembro de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7207ffa8cab279654b63fb57dcd07783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CONTRATO Nº 20200917/TP002.2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais No Município de Senador La Rocque nos Povoados Beija Flor, (1.646,59 m), Pau Darco (2.438,29) Nova Brasília - Lago Seca (4.477,44 m), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município - Ma. **VALOR TOTAL: R\$ 245.753,46** (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos); **UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES; **AÇÃO:** 26.782.0082.1-024 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE PONTES E BUEIROS. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Srº. Darionildo da Silva Sampaio - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVAS SOARES, Representante Legal da empresa: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 17 de setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d8465ab21025d09b3aa4585274483728

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 **CONTRATANTE.** Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, Através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99. **CONTRATADA.** CLIDA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME. CNPJ: 41.272.345/0001-81 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2019/CPL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso II. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 16 de setembro de 2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: a3da0fb56d41c06c0a339d235c90a5b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM



CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 009/2020-FMS

Espécie: Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 009/2020-FMS, Processo Administrativo nº. 21.009/2020, Contrato nº. 021.02.09.009/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: A R DE ABREU CIA LTDA, CNPJ nº. 10.464.744/0001-10, representada pela Sr. Adalberto Rocha de Abreu. OBJETO: Aquisição de teste rápido para o Covid-19, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum - MA, para o combate à epidemia de coronavírus. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.00,00 (Quarenta e nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 02.09.10.122.0002.1085; 3.3.90.30.00. Ratificação em 14/09/2020 pelo Sr. Laecyo Fabricyo Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**
Código identificador: f105731e3c37ee92e4703d0670cf392a

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º**
003/2020**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE N.º**
003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º **003/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **03 de setembro de 2020** às **10h00min (des horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela CARTA CONVITE n.º **003/2020**, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos", com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da CARTA CONVITE em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da CARTA CONVITE e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas:

WENDEL SILVA BORGES CPF n.º 521.692.603-82	ETECH CONTRITUÇÕES LTDA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16
---	--

As demais empresas não compareceram.

PROPOSTA

Aberto o envelope de proposta, foi registrado os seguintes

valores:

LOTE	ETECH	DENISE	I VALERIA
PAVIMENTAÇÃO	R\$51.547,41	R\$53.683,23	R\$58.691,08
PRAÇA	R\$105.666,78	R\$112.683,23	R\$115.798,62
TOTAL	R\$157.214,19	R\$166.366,46	R\$174.489,70

Após isso o presidente suspendeu a sessão para análise das propostas, ficando o resultado para ser publicado posteriormente e comunicado a todos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 13 de setembro 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro Suplente

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
WENDEL SILVA BORGES CPF n.º 521.692.603-82	ETECH CONTRITUÇÕES LTDA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
Código identificador: 1be1b315f6904a3f5492af47b29005a8

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA -
PROCESSO Nº 100/2020**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA: Processo nº 100/2020 / Dispensa Emergencial de Licitação

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020, LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

PRAZO : 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL : R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

FONTE DO RECURSO :

06 SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
10.301.0075.1101.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
10.301.0075.2921.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PANTERA MAQUINAS LTDA, sediada à Rua Getulio Vargas nº 2020 - Entrocamento - Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e Ratificação

Humberto de Campos - MA, 09 de setembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Wilson Costa Moraes
Membro Suplente
Bianca Correa da Silva
Membro Suplente

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Empresa: PANTERA MAQUINAS LTDA, sediada à Rua Getulio Vargas nº 2020 - Entrocamento - Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10

Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos, 09 de setembro de 2020.

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

EMPRESA: PANTERA MAQUINAS LTDA, sediada à Rua Getulio Vargas nº 2020 - Entrocamento - Imperatriz - MA, CNPJ nº 06.696.801/0001-10

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE SAÚDE
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
10.301.0075.1101.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO
10.301.0075.2921.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos, 09 de setembro de 2020.

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7025b1619a4dc69ad09f4ca9b24d3f10

CARTA CONVITE N.º 003/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CARTA CONVITE N.º 003/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020.

CARTA CONVITE N.º 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos"

Após análise das propostas apresentadas no certame acima, verificamos que todas atenderam os requisitos estabelecidos no edital, sendo, portanto, declaradas CLASSIFICADAS, ficando como vencedora a empresa ETECH CONTRTUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 23.672.082/0001-16 pelo o valor de R\$157.214,19 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos) as demais ficam classificadas na exta ordem registrada na ata da sessão.

Humberto de Campos - MA em 17 de setembro 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro Suplente

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a36948a89a0c9ff571f867ffd54e8c40

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 078/2020**

**TERMO ADJUDICATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 017/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2020** cujo objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA**, a Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS**, CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor RS 702.082,44 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Por ter ofertado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 17 de setembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
017/2020.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2020**, realizada no dia 14 de agosto de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS**, CNPJ n.º 10.587.669/0001-85, pelo valor RS 702.082,44 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA**.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 17 de setembro de 2020

Louise Santos Almeida
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0efd0c1cf9cf4537c33282620d76a8d1*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
N.º 003/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 330/2020 de 24 setembro de 2019, torna público o resultado da **CARTA CONVITE N.º 003/2020** realizada no dia 03 de setembro de 2020 as 10h30min (dez horas e trinta minutos) tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos", feita no critério Menor Preço Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa **ETECH CONTRTUÇÕES LTDA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16**, pelo o valor de **R\$157.214,19** (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Humberto de Campos - MA, 17 de setembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Presidente da CPL

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3deaa5fc21dbef95ed8611c0428f803d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -
ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que na **ATA DA SESSÃO**, publicada no dia 11/09/2020 sexta-feira no Diário do Município Humberto de Campos, ano II, nº 159, Pg. 02. **Onde se lê "ÁGIL, RS 742.082,44". Leia-se "ÁGIL, RS 702.082,44"**. Humberto de Campos - MA. 17 de SETEMBRO de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que no **AVISO DE RESULTADO**, publicado no dia 11/09/2020 sexta-feira no Diário do Município Humberto de Campos, ano II, nº 159, Pg. 03. **Onde se lê "pelo valor RS 742.082,44 (setecentos e quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)". Leia-se "pelo valor RS 702.082,44 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)".** Humberto de Campos - MA. 17 de SETEMBRO de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 21c5695017e256a0dc91e3abf7c0c1b7

TOMADA DE PREÇO N.º 022/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO N.º 022/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020.

TOMADA DE PREÇO N.º 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma no Prédio do Hospital Helda Ribeiro Fonseca no Município de Humberto de Campos - MA.

Após análise das propostas apresentadas no certame identificado acima, foi verificada que as mesmas atenderam aos requisitos utilizados no edital, ficando como vencedora a empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88 pelo o valor de R\$ 125.809,24 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). As demais ficam classificadas na exata ordem registrada na ata da sessão pública.

Humberto de Campos - MA em 17 de setembro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Morais

Membro Suplente

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 54e915569b70288fed98fa66c31e1ee9

RESENHA.CONTRATO Nº 261/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 261/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PANTERA MAQUINAS LTDA CNPJ nº 06.696.801/0001-10**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** o contrato será de 90 (noventa) dias, com início partir de sua assinatura. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA:** Geane dos Santos e Santos Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Mauricio Antônio Zenkner - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 919f1f92737aba354a28ec05f2a05d27

RESENHA.CONTRATO Nº 262/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 262/2020.PARTES: CONTRATO

DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **A. S. SANTOS COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 27452745000148**. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de máscaras de tecido para os alunos e profissionais da rede pública de ensino da educação do Município de Humberto de Campos - MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA:** **GEANE DOS SANTOS E SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **ADELIA SILVA SANTOS** - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c105ef0c5ec931b7cfab75052b901304

PORTARIA Nº 362 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 362 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

II - Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

IV - Discutir os resultados obtidos; e

V - Propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

VI - Desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I - Dois representantes da Secretaria de Cultura do município;

- Julieta dos Santos Frazão
- Irismar Ferreira Santos Mendes

II - Dois representantes do Fundo ou conselho Municipal de Cultura;

- Cosme Aguiar Sousa
- Walber Frazão dos Santos

III - Um representante da Procuradoria do município;

- Fernanda Costa Cardoso

IV - Um representante da Secretaria de Assistência Social.

• Luciana Diniz Silva

Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos-representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 7º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 57b83098fdb644ec42b2c9c4b84af62

PORTARIA Nº 166/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rogeane Borralho Frazão**, Matrícula nº **0599**, **Agente de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar tombamento patrimonial de material permanente das escolas dos seguintes polos: **POLO 08 - EM Fazendinha; POLO 06 - EM Antônio Garcia; POLO 07 - EM Major Irineu José Santos; POLO 10 - EM Teodoro Rodrigues de Jesus e POLO 11 - EM Joaquim Alves Mendonça.**

Art. 2º - Conceder a referida servidora, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ce2777e399696fbd0a9884a9485b2fff

PORTARIA Nº 167/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Jesus Vitor Dos Santos**, Matrícula nº **0654**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar tombamento patrimonial de material permanente das escolas dos seguintes polos: **POLO 08 - EM Fazendinha; POLO 06 - EM Antônio Garcia; POLO 07 - EM Major Irineu José Santos; POLO 10 - EM Teodoro Rodrigues de Jesus e POLO 11 - EM Joaquim Alves Mendonça.**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cde1bf13fe6e6a7ed55f5e49f80af277

PORTARIA Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 168 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação dos professores da rede pública de ensino municipal de Humberto de Campos/MA, para retornarem às suas atividades educacionais.

O Secretário de Educação do município de Humberto de Campos/MA, Sr. Luis Antônio Sousa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2020, acrescido através do Decreto Municipal nº 24, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO deliberação realizada pelo Comitê Geral de Combate e Enfrentamento da COVID19;

CONSIDERANDO que todos os profissionais da Administração pública municipal já retornaram às atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de apostilas com aulas didáticas e dinâmicas para melhor auxiliar o aprendizado dos alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a dificuldade de alguns pais em ter acesso, via telefone, aos professores, para eventualmente tirarem algumas dúvidas sobre o conteúdo repassado via apostila, e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as aulas remotas, proporcionando o máximo de qualidade e aprendizado possível aos alunos da rede pública de ensino municipal,

CONSIDERANDO o atraso por parte da empresa fornecedora, na entrega de alguns itens de proteção individual, essenciais para garantir a cobertura e prevenção no combate ao coronavírus, proporcionando aos professores maior segurança no ambiente de trabalho,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a convocação do retorno dos professores da Rede Pública de Ensino Municipal de Humberto de Campos/MA, às suas atividades presenciais, para o dia 01 de outubro de 2020.

Parágrafo único: Deverá ser obedecido o horário

predeterminado de cada escola.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Luis Antônio Sousa do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 32f6ddebb4ded35f1a2b5c6d26e6c8dd*

**PORTARIA Nº 550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 550 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Humberto de Campos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1d8cb76ee4ed962e1cb4e5bf002c8080*

**PORTARIA Nº 551 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 551 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Pica Pau Amarelo, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do

Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 283c18ed3f96410d9fc9d78445b3833c*

**PORTARIA Nº 552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CESAR MARIA CABRAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Humberto de Campos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 29069f8b98679c6da5425a4c73513f98*

**PORTARIA Nº 553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLEUDIANY ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI

Cebolinha, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ecbf1a0c14b8fd9a98efe4d491c2e8ba

PORTARIA Nº 554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELISANGELA MORAIS CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Turma da Mônica, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4fd42d590793b237ca2646276dd480f2

PORTARIA Nº 555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANKIO WILLIAM MORAES COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8eac32040d52175cd6efbacef242d17f

PORTARIA Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCILÉA SANTOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 469801810dc553c8a99a332ae229bd06

PORTARIA Nº 557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GLEYSON ANDRÉ MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2415a648087ab4b7f55ed93caee20b8c

PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOABSON JARDER ATAIDE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fb33b4605637b14c495ec2f43e3daa9f

PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOÃO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Bibiano José dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cb666bdb9372cb14bb17f64a9aab2da4

PORTARIA Nº 560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO PAIXÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Teotônio Ribeiro, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bdb08c5a24cc3e8eb4f0c4815702cb20

PORTARIA Nº 561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LENIMAR NUNES DE MENESES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bb9d27d244c268df444460ac12241122

PORTARIA Nº 562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Profª Erondine Silva, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ae0887eac2b9e35ab948a4f1f57a02df

PORTARIA Nº 563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GRACIELE SUELMA BARROSO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1709c8c3bec5d7118f5d01debee5ede9

PORTARIA Nº 564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KENIA POLLIANE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Cebolinha, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 515a722bca895ef3be7dee1ec9a22f71

**PORTARIA Nº 565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ROGERIO NASSAR PIRES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zeferino Pereira dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 47b979c8df5009eb0d5de306815789ce

**PORTARIA Nº 566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) CEI Chapéuzinho Vermelho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9a85174237a05be6947ca5d294d30418

**PORTARIA Nº 567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Santo Expedito, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bdd06da3d45908b134d9135bc58cfa5

**PORTARIA Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NICELMA VERAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Turma da Mônica, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a182c58d9527f4686d8958d4247ffce8

PORTARIA Nº 569 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 569 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RITA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Zeferino Pereira dos Santos, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0a3ef140a930e3deefd59b32f3f08ad9

PORTARIA Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Santa Rita, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 153f98f6110f2a475fc613f75e9ca178

PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Santa Terezinha, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d1e61e8b2b6bf4044022256ffab38179

PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ESMERALDA FREITAS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) Creche Criança Feliz, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da

Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6c1640726047134feb2cc4787aa0ccc5

PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEUDIANE MESQUITA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Teotônio Ribeiro, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **29/08 a 26/12/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 42d90b2e91816012c4f83506ab55b1a2

PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IGOR EDUARDO ARAUJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Controlador Geral

DAS-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Controladoria, com exercício no (a) Controladoria Geral do Município, 1 (um) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 11/09/2020, nos termos dos Arts. 138 e 139 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5cbdc91fc3964c77f6bb9667a1963ee2

PORTARIA Nº 575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 575 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MÍDIA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Cebolinha, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **11/09 a 24/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 13004c62f1492a1e20b0b7025e7bd1ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 096 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO DE DESIGNAÇÃO Institui a designação do Guarda Civil Municipal RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA, Para o cargo de COMANDANTE O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998: RESOLVE, Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal, RAIMUNDO ARAUJO

DA SILVA, Guarda Civil Municipal portador do CPF 042.807.863-05, Matrícula 1659 para o cargo de COMANDANTE da Guarda Civil Municipal. Lotado no Gabinete do Prefeito Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 08 de setembro de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal João Ari de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 9498626f20278ed13c9ab0dbec2bcdac



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br